

***Campus* Porto Velho Zona Norte**
Coordenação do Curso Gestão Pública EaD

MARIA FERNANDA SOUZA
SUZANA DA SILVA CRUZ

**A EDUCOMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS NAPNEs NO IFRO**

PORTO VELHO/RO
2025

**MARIA FERNANDA SOUZA
SUZANA DA SILVA CRUZ**

**A EDUCOMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS NAPNEs NO IFRO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus* Porto Velho Zona Norte como requisito parcial para obtenção do grau de tecnólogo junto ao Curso de Gestão Pública EaD sob a orientação da professora Me. Marialva de Souza Silva e coorientação de Me. Cleonete Martins de Aguiar

PORTO VELHO/RO
2025

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Fernanda Souza, Maria.

A educomunicação como ferramenta estratégica para a
implementação das competências dos NAPNEs no IFRO / Maria
Fernanda Souza, Suzana da Silva Cruz, Porto Velho-RO, 2025.
19 f.

Orientador(a): Me. Marialva de Souza Silva.

Coorientador(a): Me. Cleonete Martins de Aguiar.

Trabalho de Conclusão de Curso (Superior de Tecnologia em
Gestão Pública EAD) – Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Rondônia - IFRO, Porto Velho-RO, 2025.

1. educomunicação. 2. igualdade. 3. equidade. 4. inclusão. 5.
educação. I. da Silva Cruz, Suzana. II. de Souza Silva, Marialva
(orient.). III. Martins de Aguiar, Cleonete (coorient.). IV. Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. V.
Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Marlene Fouz da Silva, CRB-11/946 (Campus Porto Velho Zona Norte)

A EDUCOMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS NAPNEs NO IFRO

RESUMO:

Este trabalho tem como objetivo demonstrar de que maneira a educomunicação pode potencializar as ações e competências dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). O foco está nas competências definidas pela Resolução nº 35/REIT - CONSUP/IFRO, de 02 de junho de 2020, que estabelece as diretrizes para a criação e funcionamento desses Núcleos. Parte-se da premissa de que a educomunicação pode ser uma estratégia pedagógica, e em sua finalidade, propõe a construção de sistemas comunicativos, abertos e criativos. A problemática que norteia esta pesquisa é: de que forma a educomunicação pode atuar como uma ferramenta capaz de proporcionar maior inclusão e engajamento nas ações desenvolvidas pelos NAPNEs do IFRO? O objetivo geral desta pesquisa é analisar o papel da educomunicação como ferramenta de inclusão nas atividades realizadas pelos NAPNEs do IFRO. Este artigo também destaca os avanços dos direitos das pessoas com deficiência, demonstrados por meio da história e das leis que foram criadas para garantir o respeito e a igualdade. A metodologia utilizada foi a bibliográfica e documental, realizada com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a educomunicação e seu papel como ferramenta de inclusão no contexto educacional.

PALAVRAS-CHAVE: educomunicação; igualdade; equidade; inclusão; educação.

ABSTRACT:

This work aims to demonstrate how educommunication can enhance the actions and skills of the Centers for Assistance to People with Specific Educational Needs (NAPNEs) of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rondônia (IFRO). The focus is on the skills defined by Resolution No. 35/REIT - CONSUP/IFRO, of June 2, 2020, which establishes the guidelines for the creation and operation of these Centers. It is based on the premise that educommunication can be a pedagogical strategy, and in its purpose, it proposes the construction of communicative, open and creative systems. The problem that guides this research is: in what way can educommunication act as a tool capable of providing greater inclusion and engagement in the actions developed by the NAPNEs of IFRO? The general objective of this research is to analyze the role of educommunication as a tool for inclusion in the activities carried out by the NAPNEs of IFRO. This article also highlights the advances in the rights of people with disabilities, demonstrated through history and laws that were created to ensure respect and equality. The methodology used was bibliographic and documentary, carried out with the objective of deepening knowledge about educommunication and its role as a tool for inclusion in the educational context.

KEYWORDS: educommunication; equality; equity; inclusion; education.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão social e educacional das pessoas com necessidades específicas é um tema de grande relevância na contemporaneidade, especialmente no contexto das

instituições educacionais que visam promover uma formação cidadã e igualitária. No Brasil, a legislação voltada para a educação inclusiva, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial, tem incentivado a implementação de práticas e ações que visem à acessibilidade e à inclusão de pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino. Nesse sentido, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs), implementados nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), têm desempenhado um papel fundamental na promoção da inclusão, ao buscar garantir o direito à educação de forma plena e participativa.

No Instituto Federal de Rondônia (IFRO), os NAPNEs buscam atender às demandas legais, no sentido de proporcionar um ambiente educacional mais inclusivo e sensível às necessidades específicas de seus estudantes. Entretanto, a complexidade das demandas desses Núcleos exige estratégias que transcendam as abordagens tradicionais, incorporando práticas inovadoras que ampliem a participação e o protagonismo dos indivíduos atendidos. É nesse contexto que a educomunicação emerge como uma ferramenta promissora, pois combina os processos educativos com as tecnologias de comunicação, possibilitando a criação de novos espaços de expressão e interação social.

A problemática que norteia esta pesquisa surge da seguinte questão: de que forma a educomunicação pode atuar como uma ferramenta capaz de proporcionar maior inclusão e engajamento nas ações desenvolvidas pelos NAPNEs do IFRO? Essa questão reflete a necessidade de explorar como as práticas educacionais podem contribuir para ampliar o alcance e a eficácia das iniciativas inclusivas, sobretudo ao dar voz às pessoas com necessidades específicas e promover sua participação ativa nos processos educacionais.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar o papel da educomunicação como ferramenta de inclusão nas atividades realizadas pelos NAPNEs do IFRO. Especificamente, demonstrar como elas podem ser aprimoradas ou integradas aos projetos existentes e avaliar os impactos dessas iniciativas na promoção da inclusão e no fortalecimento do protagonismo dos estudantes com necessidades específicas.

A justificativa para a realização deste estudo reside na relevância teórica e prática de compreender o potencial da educomunicação como elemento integrador e

inclusivo, atuando em colaboração das ações do NAPNE. No campo teórico, a pesquisa contribui para aprofundar o entendimento sobre as interfaces entre o tripé comunicação, educação e inclusão, campos que frequentemente dialogam, mas que ainda carecem de abordagens sistemáticas no contexto das políticas públicas educacionais. Do ponto de vista prático, espera-se que os resultados possam subsidiar os gestores e educadores dos NAPNEs na elaboração de estratégias mais eficazes e inclusivas para atender às demandas dos estudantes, contribuindo para a construção de uma educação mais democrática e participativa.

Ao longo deste texto, consta uma abordagem geral sobre a inclusão educacional, passando pela contextualização dos NAPNEs e culminando na análise da educomunicação como ferramenta de inclusão.

Assim, o objeto de estudo apresentado neste artigo busca não apenas responder à problemática proposta, mas também contribuir para a transformação das práticas educacionais inclusivas por meio dos NAPNEs do IFRO, fortalecendo o papel da instituição de ensino como promotora de igualdade e cidadania, equidade e inclusão.

2 CONSIDERAÇÕES ACERDA DA EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

É notório que a luta pelos direitos das pessoas com deficiência é marcada por transformações sociais e políticas ao longo dos séculos. Na Antiguidade, indivíduos com deficiência eram frequentemente marginalizados ou vistos como incapazes de contribuir para a sociedade. Essa visão predominou até o surgimento de movimentos humanitários no século XVIII, que começaram a defender o tratamento digno para pessoas com deficiência, especialmente em relação à saúde e à educação. Vejamos:

“...a deficiência não é um problema individual, mas sim um problema social, resultado da sociedade que não se adapta às necessidades de pessoas com deficiência. Isso significa que, para garantir o tratamento digno, é necessário garantir acesso a serviços de saúde e educação adequados, que considerem as necessidades individuais, promovendo a inclusão e a participação social” (Oliver, 1990).

No campo da educação ocorreram impactos pela evolução dos direitos das pessoas com deficiência. Nas últimas décadas, surgiram avanços significativos na implementação de políticas de educação inclusiva, priorizando a adaptação curricular e o suporte especializado para promover a aprendizagem em ambientes escolares regulares (Mittler, 2003).

Apesar dos avanços, desafios persistem, especialmente em países em desenvolvimento, onde a falta de infraestrutura adequada e de políticas públicas eficazes ainda limita o exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência. Isso evidencia a necessidade de ações globais e locais que assegurem a equidade e a justiça social (Priestley, 2010).

Portanto, a evolução dos direitos das pessoas com deficiência reflete um processo contínuo de transformação social e política. Embora muitas conquistas tenham sido alcançadas, é fundamental que os esforços para eliminar barreiras e promover a inclusão continuem garantindo que todos os indivíduos tenham acesso igualitário às oportunidades e direitos básicos.

3 DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 5º, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (Brasil, 1988). Este princípio básico é essencial para a proteção dos direitos das pessoas com deficiência, pois impede qualquer forma de discriminação. O texto constitucional garantiu a igualdade de condições para o acesso ao ensino, ao trabalho e à convivência social, destacando a responsabilidade do Estado na promoção da inclusão.

Os direitos das pessoas com deficiência representam uma conquista significativa no reconhecimento da dignidade e da igualdade de condições de todos os indivíduos. Esses direitos, fundamentados em princípios de inclusão e respeito à diversidade, surgiram a partir de movimentos sociais que buscaram combater a exclusão histórica sofrida por essa parcela da população. Um dos principais marcos desse processo foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que estabeleceu o direito de todos à igualdade e à liberdade sem discriminação (ONU, 1948).

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU em 2006, representou um avanço fundamental na proteção e promoção desses direitos. A convenção reconhece a deficiência como uma questão de direitos humanos e não apenas de saúde ou caridade, destacando a importância de eliminar barreiras físicas e sociais que dificultam a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade (ONU, 2006).

Os direitos relacionados à educação inclusiva são especialmente destacados na legislação brasileira. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), é a lei que prevê a inclusão de alunos com necessidades especiais, garantindo que o Estado ofereça atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Essa lei estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, aborda a educação especial no capítulo sobre o atendimento educacional especializado, visando garantir a igualdade de oportunidades e o acesso ao ensino de qualidade para todos.

A LDB reforça o compromisso do Estado com a oferta de ensino adequado às necessidades de cada estudante, promovendo o desenvolvimento pleno de suas potencialidades. A referida lei incentiva a adaptação curricular e metodológica, assegurando que as instituições de ensino estejam preparadas para atender essa diversidade.

Dessa forma, antes de procedermos à análise específica das competências do NAPNE estabelecidas na Resolução 35/REIT - CONSUP/IFRO do IFRO, faz-se necessário elencar os principais marcos legais, do ordenamento jurídico brasileiro que delineiam a trajetória histórica e normativa dos direitos das pessoas com deficiência. Essa incursão permitirá compreender em que medida a Resolução em questão dialoga com os princípios, diretrizes e avanços consolidados nas legislações nacionais, situando-a no contexto mais restrito da consolidação dos direitos humanos e da inclusão social no Brasil. Vejamos:

Constituição Federal de 1988 que assegura direitos fundamentais às pessoas com deficiência (art. 7º, 23, 24 e 227); Lei nº 7.853/1989: dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e institui a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde); Decreto nº 3.298/2001: Regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Convenção

da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006; Lei nº 13.146/2015: Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência): consolida o modelo dos direitos humanos; e na atualidade temos avanços significativos nas políticas públicas, mas desafios persistem na efetivação plena dos direitos.

É notório que apesar dos avanços legais, a distância entre a norma e sua efetiva implementação ainda persiste como desafio central, especialmente no que tange ao financiamento das políticas públicas destinadas à efetivação integral dos direitos, e é nesse contexto que a educomunicação pode ser uma potencial ferramenta estratégica para promover a inclusão.

Dito isso, podemos navegar por um âmbito mais restrito, ao destacar que a Resolução nº 35/REIT - CONSUP/IFRO, de 02 de junho de 2020, dispõe sobre o Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. Vejamos:

Art. 1º O Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) disciplina a **organização, o funcionamento, os fluxos e suas atribuições** nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO. (Destaque nosso).

Vale destacar, que no campo do trabalho, os direitos das pessoas com deficiência estão respaldados por leis como a Lei nº 8.213/1991, que estabelece a reserva de vagas em empresas com mais de 100 empregados. Essa medida busca garantir a inclusão no mercado de trabalho, combatendo a discriminação e promovendo a valorização da diversidade (Brasil, 1991).

A acessibilidade também é um direito central das pessoas com deficiência. O Decreto nº 5.296/2004 de 2 de dezembro de 2004, regulamenta a Lei n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que tratam das prioridades de atendimento e da promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Este decreto estabelece normas e critérios básicos para garantir a acessibilidade em diversos âmbitos, como edificações, transporte, comunicação e bens culturais. A falta de acessibilidade ainda é uma das principais barreiras enfrentadas por essa população (Carvalho, 2020).

Além dos avanços legislativos, as tecnologias assistivas têm desempenhado um papel crucial na garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Dispositivos como leitores de tela, *softwares* de reconhecimento de voz e próteses avançadas facilitam a inclusão no ambiente educacional, no trabalho e em atividades diárias, promovendo maior autonomia e independência (Burgstahler, 2002).

Apesar das conquistas, a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência enfrenta desafios. A falta de conscientização da sociedade, a escassez de recursos públicos e as barreiras arquitetônicas e atitudinais ainda limitam o exercício pleno desses direitos. Esse cenário exige esforços contínuos de governos, instituições e cidadãos para promover uma cultura inclusiva (Priestley, 2010).

Portanto, os direitos das pessoas com deficiência constituem um campo essencial para a promoção da igualdade e da justiça social. Avanços legislativos e tecnológicos demonstram o compromisso de muitas nações com essa causa, mas a concretização desses direitos requer uma ação integrada que envolva todos os setores da sociedade, visando eliminar barreiras e garantir a plena participação de todos os indivíduos.

4 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo baseia-se em uma pesquisa bibliográfica e documental, realizada com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a educomunicação e seu papel como ferramenta de inclusão no contexto educacional. A escolha desse método justifica-se pela necessidade de reunir, analisar e interpretar informações relevantes provenientes de fontes teóricas e documentos que abordam o tema central. Essa abordagem permitiu construir uma base sólida para compreender as práticas educomunicativas e seu impacto na promoção da inclusão.

A pesquisa bibliográfica consistiu na consulta e análise, artigos científicos, dissertações, teses e outros materiais publicados em sites e bibliotecas digitais. Foram priorizadas obras que abordam os conceitos de educação, comunicação e acessibilidade, além de estudos que apresentam casos práticos e experiências no uso da educomunicação em diferentes contextos.

A pesquisa documental, por sua vez, concentrou-se na análise de documentos oficiais, como legislações, políticas públicas e diretrizes educacionais voltadas para a inclusão e acessibilidade no Brasil. Documentos como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, entre outras, e a Resolução nº 35/REIT-CONSUP/IFRO de 2020 estudados para compreender como a legislação apoia práticas educacionais inclusivas.

Os procedimentos de coleta de dados incluíram a organização das fontes em categorias temáticas, como conceituação de educação. Após a coleta, os dados foram submetidos a uma análise qualitativa, com o objetivo de identificar padrões, relações e contribuições teóricas que pudessem embasar as conclusões do estudo.

O universo da pesquisa foi composto por estudos e documentos que relacionam educação, inclusão e práticas pedagógicas, com foco em materiais publicados, visando garantir a atualidade e a relevância das informações. A amostragem foi intencional, selecionando materiais que apresentassem qualidade acadêmica e pertinência ao objetivo do estudo.

Para a análise dos dados, foi utilizada uma abordagem descritiva e interpretativa, que permitiu a contextualização das informações e a identificação de tendências e desafios associados ao uso da educação como ferramenta de inclusão. As conclusões foram organizadas de maneira a responder à problemática da pesquisa, ressaltando as contribuições teóricas e práticas identificadas ao longo do estudo.

Assim, a metodologia empregada garantiu uma abordagem rigorosa e sistemática, possibilitando o alcance dos objetivos propostos e contribuindo para uma compreensão mais ampla do potencial da educação na construção de ambientes educacionais inclusivos.

5 AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNEs) desempenham um papel essencial na promoção de inclusão e acessibilidade, no

âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Criados com o propósito de atender às demandas de pessoas com deficiência, os NAPNEs têm como objetivo principal garantir o direito à educação em igualdade de condições, respeitando as especificidades de cada indivíduo e promovendo sua autonomia e participação social.

A atuação dos NAPNEs está fundamentada na Resolução nº 35/REIT-CONSUP/IFRO de 2020, que reforça a necessidade de implementar políticas inclusivas e eliminar barreiras que limitam o acesso à educação e à cidadania. Esses Núcleos criam ambientes educacionais acessíveis e acolhedores, promovendo não apenas a adaptação física e tecnológica, mas também a sensibilização de toda a comunidade escolar.

Nesse sentido, destacamos as competências do NAPNE, que trata o artigo 6º da referida Resolução, em especial o inciso II. Vejamos:

- I - Auxiliar na identificação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no campus;
- II - **Acompanhar o itinerário formativo do estudante com necessidade educacional específica colaborando para sua permanência e êxito;**
- III- Integrar os pais ou responsáveis dos estudantes com necessidades educacionais específicas de forma colaborativa no processo educacional dos indivíduos;
- IV - Contribuir para a promoção do Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes que dele necessitem;
- V - Orientar os servidores e prestadores de serviços do campus quanto ao atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas, com apoio institucional ou por meio de parcerias, quando for possível;
- VI- Contribuir com os setores responsáveis para a promoção da acessibilidade: atitudinal, arquitetônica, comunicacional, tecnológica, educacional e sistêmica;
- VII - Promover junto à comunidade escolar ações de sensibilização para a questão da inclusão e acessibilidade e de formação continuada referente aos temas;
- VIII - Articular parcerias e convênios para troca de informações, experiências e tecnologias na área inclusiva;
- IX - Contribuir para o fomento e a difusão de conhecimento acerca das Tecnologias Assistivas;]
- X - Divulgar as ações desenvolvidas pelo Núcleo em eventos científicos, dentre outros;
- XI - Estimular a criação de grupos de estudos e de pesquisa sobre inclusão e acessibilidade; (Destaque nosso).

Com base nessas competências, as ações desenvolvidas pelos NAPNEs abrangem uma ampla gama de iniciativas, desde o acompanhamento pedagógico individualizado até a oferta de atividades que promovem a convivência e o respeito às diferenças. Além disso, os Núcleos devem atuar como mediadores entre estudantes, professores e gestores, propondo estratégias para a adaptação de materiais didáticos, tecnologias assistivas e métodos de ensino, de modo a assegurar a inclusão plena.

Ao desempenhar essas funções, os NAPNEs não apenas garantem os direitos das pessoas com necessidades específicas, mas também contribuem para transformar a instituição de ensino (IFRO), em espaços mais inclusivos e equitativos. Essas ações são essenciais para fortalecer a cultura da diversidade e da igualdade, promovendo a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Ao não atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência, as escolas e instituições como um todo perdem a oportunidade de valorizar a diversidade e promover um aprendizado mais enriquecedor para todos (TORRICO 2016).

6 A EDUCOMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA POTENCIALIZADORA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO NAPNE, ESTABELECIDAS NA RESOLUÇÃO Nº 35/REIT - CONSUP/IFRO, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Antes de tudo, é interessante apresentar o conceito de educomunicação, isso porque ela é caracterizada por uma abordagem interdisciplinar que integra os processos educativos e comunicacionais com o objetivo de promover a participação crítica e ativa dos sujeitos no contexto social. Trata-se de uma proposta que ultrapassa a simples transmissão de conteúdos, buscando fomentar a construção coletiva do conhecimento por meio de práticas comunicativas que valorizam a diversidade cultural e social (FAUSTO; VEIGA, 2009).

Nesse sentido, podemos dizer que a Educomunicação integra Comunicação e Educação para promover uma formação crítica na produção, recepção e gestão de processos comunicacionais, fortalecendo o diálogo pedagógico com as mídias e a construção de ecossistemas comunicacionais.

Nessa perspectiva, a educomunicação atua como uma ferramenta de empoderamento, permitindo que indivíduos e comunidades tornem-se protagonistas na produção de sentido e no exercício da cidadania, especialmente num cenário marcado pela expansão das mídias digitais e da comunicação participativa (COSTA, 2010). Além disso, essa abordagem favorece a mediação pedagógica que articula linguagens e tecnologias, ampliando as possibilidades de aprendizagem crítica e reflexiva (MARTINS, 2005).

No mesmo sentido, temos o posicionamento de Soares (2011), que afirma que a educomunicação pode ser definida como um conjunto de ações que visa criar ecossistemas comunicativos saudáveis no ambiente educacional, valorizando a participação ativa e o protagonismo dos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Nesse sentido, ela propõe o uso estratégico das mídias e tecnologias para fomentar a troca de saberes, a expressão cultural e o pensamento crítico.

Nessa direção, a Resolução nº 35/REIT - CONSUP/IFRO, de 2 de junho de 2020, representa um marco importante na consolidação de diretrizes institucionais voltadas à promoção de uma educação mais democrática, acessível e inclusiva no âmbito do Instituto Federal de Rondônia (IFRO). A referida Resolução reforça o compromisso da instituição com a valorização da diversidade, a garantia de direitos e a implementação de práticas pedagógicas que atendam às necessidades de todos os estudantes, especialmente daqueles que enfrentam barreiras de acesso e permanência e êxito.

Dentro desse contexto, a educomunicação emerge como uma poderosa ferramenta, de grande contribuição aos NAPNEs, mostrando como é possível implementar através dela, as ações e competências estabelecidas na Resolução.

Sob essa perspectiva, pode-se aferir a contribuição que a educomunicação estabelece, dá-se através da promoção de práticas pedagógicas inclusivas que utilizam de tecnologias como ferramentas para o desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes. Para o funcionamento dessas ferramentas, inicialmente é essencial que se tenha uma formação continuada dos profissionais envolvidos nos NAPNEs, com capacitações nessas práticas educacionais, para aprimorar as práticas pedagógicas e comunicacionais nos processos de inclusão no ensino. A educomunicação, que integra educação e comunicação, pode ser aplicada nos

Núcleos para criar ambientes de aprendizagem mais acessíveis e participativos, utilizando tecnologias assistivas, mídias digitais e outras estratégias adaptadas às necessidades dos estudantes.

Por meio de atividades educacionais, como a produção de vídeos, *podcasts*, blogs e outros formatos digitais, é possível criar espaços inclusivos que respeitam a diversidade e incentivam a participação e o engajamento de todos os atores sociais.

A educação potencializa a acessibilidade em processos educacionais, especialmente focando no uso de tecnologias assistivas. Ferramentas como *softwares* de leitura de tela, legendagem automática e recursos audiovisuais adaptados podem ser incorporados a projetos educacionais para atender às demandas de pessoas com deficiência.

A abordagem educacional também estimula a construção de uma cidadania ativa, ao possibilitar que os estudantes compreendam os meios de comunicação não apenas como consumidores, mas também como produtores de conteúdo.

Essa perspectiva inclusiva promove o desenvolvimento de habilidades reflexivas e sociais, essenciais para a convivência em uma sociedade plural e democrática. Assim, a educação não apenas amplia as possibilidades educacionais, mas também contribui para a transformação social e a redução das desigualdades, podendo ser uma potencial ferramenta estratégica para implementação das ações estabelecidas na Resolução nº 35/REIT – CONSUP/IFRO.

7 ANÁLISE DOS DADOS

Os resultados obtidos nas análises da evolução legislativa, e documentos que alicerçam as ações de promoção da inclusão, indicam avanços relevantes no atendimento às pessoas com necessidades específicas, mas também evidenciam a necessidade de esforços contínuos para superar desafios estruturais e culturais. Nesse sentido, sugere-se uma pesquisa mais aprofundada, no sentido de comparar os dados gerados antes e depois da publicação da Resolução nº 35/REIT - CONSUP/IFRO.

Do estudo bibliográfico aponta para o fato de as tecnologias inclusivas desempenharem papéis centrais na promoção de uma educação equitativa. Esses achados estão alinhados com estudos que indicam que práticas inclusivas são mais eficazes quando combinam adaptação curricular, suporte tecnológico e sensibilização da comunidade escolar.

Ademais, a colaboração interinstitucional e o diálogo com a comunidade externa emergem como elementos essenciais para a sustentabilidade das ações dos NAPNEs.

Essas práticas não apenas ampliam os recursos disponíveis, mas também promovem uma conscientização social mais ampla sobre a importância da inclusão. Portanto, os marcos históricos, e os marcos legais, representam um avanço significativo na promoção da inclusão educacional, mas requerem continuidade e aprimoramento.

Investir na adequação da infraestrutura, com foco na eliminação de barreiras arquitetônicas e na promoção da acessibilidade física, associado à formação contínua e qualificada dos profissionais que atuam diretamente no atendimento aos estudantes público-alvo da educação inclusiva, configura-se como medida indispensável para a consolidação de uma cultura institucional pautada na inclusão, na equidade e no respeito à diversidade.

Sendo assim, os resultados deste estudo podem servir de base para futuras pesquisas e para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento de ações inclusivas em instituições de ensino com a imersão no estudo da educomunicação.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste trabalho destacam os meios estabelecidos e as contribuições práticas da educomunicação como ferramenta de inclusão pelas ações do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do Instituto Federal de Rondônia (IFRO). A análise demonstrou que a educomunicação tem um papel essencial na promoção de uma educação mais inclusiva, ampliando a participação ativa dos estudantes, valorizando suas vozes, culturas e saberes, o que

favorece a inclusão de diferentes sujeitos no processo educativo (FERNANDES 2018).

Os objetivos estabelecidos no início da pesquisa foram atingidos, pois foi possível compreender como as práticas educomunicativas podem atuar na melhoria do ambiente educacional e na adaptação de estratégias inclusivas, pois considerando a heterogeneidade de ensino atual, ela aborda questões interdisciplinares (TORRICO 2016). Uma das principais contribuições práticas da pesquisa é a proposição de estratégias que os NAPNEs podem adotar para potencializar o uso das tecnologias da informação e comunicação em suas atividades. A aplicação dessas ferramentas não apenas promove a acessibilidade, mas também valoriza a participação ativa dos estudantes com necessidades específicas, tornando-os protagonistas do processo educacional.

Além disso, o estudo contribuiu para o entendimento teórico sobre as interfaces entre inclusão, comunicação e educação, reforçando a importância de práticas pedagógicas que considerem a diversidade e as especificidades dos sujeitos.

Sugere-se, para estudos futuros, a realização de pesquisas com maior abrangência, incluindo especificidade de cada *Campus* e contextos educacionais diferente, para compreender de forma mais ampla as práticas educomunicativas e seus impactos no Instituto Federal de Rondônia, bem como sugere-se uma pesquisa mais aprofundada, no sentido de comparar os dados gerados antes e depois da publicação da Resolução nº 35/REIT - CONSUP/IFRO.

Além disso, a avaliação longitudinal das ações dos NAPNEs poderia oferecer uma perspectiva mais detalhada sobre os avanços e desafios na promoção de uma educação inclusiva.

Entende-se que a educomunicação, quando aplicada de forma estratégica e integrada, pode transformar significativamente o cenário educacional, fortalecendo o papel dos NAPNEs como agentes de inclusão e promovendo uma educação mais acessível. Ela transforma a educação inclusiva que vai além da simples adaptação de conteúdos e métodos, buscando transformar o ambiente institucional de ensino em um espaço de diálogo, respeito e valorização das diferenças, promovendo uma educação mais justa e equitativa para todos. Essa abordagem representa não apenas

um avanço na garantia de direitos, mas também um passo importante na construção de uma sociedade mais justa e democrática. (Tavares, 2020).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. **Lei** n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 5 de maio de 2025.

BRASIL. **Lei** n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, institui a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 5 maio 2025.

BRASIL. **Lei** n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 5 maio 2025.

BRASIL. **Decreto** n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a **Política** Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 5 abr. 2025.

BRASIL. **Lei** n.º 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 5 maio 2025.

BRASIL. O **Decreto** n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis n.º s 10.048/2000 e 10.098/2000, que tratam de prioridade de atendimento a pessoas específicas e suas providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm Acesso em: 6 de maio 2025.

BRASIL. Resolução n.º 35/REIT - **CONSUP/IFRO**, de 02 de junho de 2020.

BURGSTALLER, S. (2002). **Ensino a Distância: Design Universal, Acesso Universal**. AACE Review (anteriormente AACE Journal), 10 (1), 32-61. Norfolk, VA: Associação para o Avanço da Computação na Educação (AACE).

CARVALHO, João Pedro. **Educação inclusiva e novas tecnologias: um estudo sobre práticas escolares**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020.

COSTA, Antonio Baltar da. **Educomunicação: uma proposta pedagógica para a prática**. São Paulo: Paulus, 2010.

FAUSTO, Teresa Cristina; VEIGA, Ilza Maria de Oliveira. **Educomunicação: prática, crítica e diálogo**. São Paulo: Paulus, 2009.

FERNANDES, Júlia. **Práticas educacionais em contextos escolares: análise e aplicação**. Curitiba: Appris, 2018.

MARTINS, José Carlos. **Educação e tecnologias: o novo ritmo do capitalismo**. São Paulo: Editora X, 2005.

MITTLER, Peter J. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Tradução de Windyz Brazão Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2003.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Resolução 217 A (III), Assembleia Geral das Nações Unidas, Paris, 10 de dezembro de 1948.

OLIVER, Michael (1990). **The Politics of Disablement Macmillan**.

ONU, **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia.2006>

PRIESTLEY, Mark. **Deficiência: uma abordagem ao longo da vida**. Cambridge: Polity Press, 2010.

SOARES, Ismar de Oliveira. **Educomunicação: o conceito, o profissional e a aplicação**. São Paulo: Paulinas, 2011.

TAVARES, Ana Paula. **A escola como espaço de inclusão e diálogo intercultural**. Salvador: UFBA, 2020.

TORRICO, Saíra Santos. **A educação como forma de inclusão das pessoas com deficiência no complexo ambiente escolar**. In: SOARES, Ismar de Oliveira; VIANA, Claudemir Edson; XAVIER, Jurema Brasil (Org.). **Educomunicação: e suas áreas de intervenção: novos paradigmas para o diálogo intercultural**. São Paulo: Educomunica, 2016.